



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

## PRESIDÊNCIA

### Ato nº 11/2022

Súmula: *Dispõe sobre a suspensão de Sessão do Tribunal Pleno.*

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - **TJD-PR**,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I, VIII do art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e nos incisos II, VIII e XII, do art. 31 do Regimento Interno do **TJD-PR**; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação de Pauta em face de compromissos assumidos pelos Auditores do Tribunal Pleno

### RESOLVE

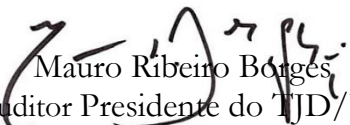
**Art. 1º** Fica suspensa a Sessão de Julgamento convocada, nos termos do Edital de Convocação 335/2022, para o dia 11 de agosto de 2022 (quinta-feira).

**Art. 2º** Os processos constantes do Edital referido no artigo anterior terão seu julgamento adiado para a próxima Sessão do Tribunal Pleno.

**Art. 3º** Deve a Secretaria do TJD-PR promover a intimação das partes e interessados.

**Publique-se.**

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

  
Mauro Ribeiro Borges  
Auditor Presidente do TJD/PR